

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Assessoria Especial para Modernização da Gestão  
Central de Compras e Contratações

**CREDECIMENTO Nº 1/2015**  
**PROCESSO Nº 03209.200466/2015-50**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, com vistas a: 1) prestação de serviços, por 12 (doze) meses, prorrogáveis, de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores civis ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos, a serem pagos no Brasil; 2) permitir à União a inclusão, no rol dos serviços a serem prestados pelas instituições bancárias credenciadas, o pagamento dos valores líquidos relativos à folha salarial e outras indenizações de servidores militares ativos, da reserva remunerada e pensionistas das Forças Armadas; e 3) disponibilizar aos beneficiários seus contracheques e realizar a atualização cadastral (prova de vida), na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

**ESCLARECIMENTO V**

**PERGUNTA:** *“Conforme falamos, pedimos esclarecer o anexo V – aceite de preços, pois o percentual de 1,03% está escrito “zero vírgula noventa e sete pontos percentuais). Aguardamos a informação correta para providenciar o anexo V corretamente.”*

**RESPOSTA:** Em 17/12/2015, publicou-se errata do anexo V, ratificando que o valor correto é de UM VÍRGULA ZERO TRÊS PONTOS PERCENTUAIS. Na referida errata, ainda, excluiu a referência ao ano 2015, no campo “DATA”, uma vez que a entrega de documentação poderá dar-se até o dia 4/1/2016.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2015.

Comissão Especial de Credenciamento